# CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA FASE DE ENTREVISTA
# PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026
# CRP 24ª REGIÃO – RO/AC

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Edital nº 01/2026 e o Adendo nº 01, torna públicos os critérios objetivos de avaliação da fase de entrevista, nos seguintes termos:

## 1. DA FINALIDADE

A fase de entrevista tem por finalidade avaliar competências técnicas e comportamentais compatíveis com as atribuições do cargo de Técnica de Compras, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

## 2. DA PONTUAÇÃO

2.1. A entrevista terá pontuação máxima de 30 (trinta) pontos.

2.2. Serão avaliados 06 (seis) critérios, com atribuição de nota individual de 01 (um) a 05 (cinco) pontos para cada critério.

2.3. A nota final da entrevista corresponderá à média aritmética das pontuações atribuídas pelos membros da Comissão Avaliadora.

2.4. A pontuação final do candidato no Processo Seletivo será obtida pela soma da pontuação da Análise Curricular com a pontuação da Entrevista, podendo atingir o máximo de 55 (cinquenta e cinco) pontos.

## 3. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

**I – Conhecimento Técnico em Licitações e Compras Públicas**

Avaliação da compreensão da legislação aplicável, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, bem como noções sobre Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e gestão contratual.

**II – Experiência Prática Aplicada**

Capacidade de relatar experiências concretas na área de compras públicas, licitações, contratos administrativos ou rotinas correlatas.

**III – Capacidade de Análise e Raciocínio Técnico**

Avaliação da habilidade de analisar situações-problema apresentadas pela Comissão, demonstrando coerência lógica e fundamentação técnica.

**IV – Comunicação e Organização das Ideias**

Clareza, objetividade, capacidade de síntese e coerência na exposição oral.

**V – Postura Ética e Responsabilidade Administrativa**

Compreensão sobre legalidade, controle de recursos públicos, sigilo institucional e responsabilidade na atuação administrativa.

**VI – Comunicação Técnica**

Avaliação da clareza, objetividade, coerência e precisão na exposição oral, especialmente quanto ao uso de terminologia técnica adequada.

4. DOS PARÂMETROS DE ATRIBUIÇÃO DE NOTA

Para cada critério, será observada a seguinte escala:

| Nota | Descrição |
|---|---|
| 1 | Demonstra conhecimento insuficiente ou incompatível com o cargo |
| 2 | Demonstra conhecimento básico, com limitações relevantes |
| 3 | Demonstra conhecimento adequado e suficiente |
| 4 | Demonstra bom domínio técnico e segurança nas respostas |
| 5 | Demonstra domínio elevado, clareza, segurança e aplicabilidade prática |

5. DA IMPESSOALIDADE E REGISTRO

5.1. A avaliação será realizada de forma individualizada, com registro das notas atribuídas a cada critério.

5.2. As fichas de avaliação integrarão os autos do Processo Seletivo, garantindo transparência e rastreabilidade.

6. DISPOSIÇÃO FINAL

Os presentes critérios passam a integrar o Processo Seletivo Simplificado nº 01/2026, produzindo efeitos a partir da data de sua publicação.

Porto Velho/RO, 02 de março de 2026.

**Comissão do Processo Seletivo**

**CRP 24 RO/AC**